

São Paulo, 12 de março de 2020.

ATA: Conselho do Parque Luís Carlos Prestes

1-) Apresentação dos presentes

Estiveram presentes na reunião: Deize Perim (SUMA/DGPU); Délia Costa (conselho); João Victorelli (administrador do parque); Orlandir Oliveira (conselho); Pauliana França (SUMA/DGPU); José Brazuna (conselho); Juares Fernandes (conselho) e Daniela Ourique (conselho).

2-) Discussão das leis e normas do parque

Os conselheiros foram informados que o Sr. João ficaria como interino, administrando o parque, por solicitação da secretaria;

Sobre a composição do Conselho do parque, foi exposto que faltam dois suplentes, questão que deveria ser equacionada futuramente, e que foi resultado do processo eleitoral que apresentou alguns problemas (impugnações, cancelamentos, etc.)

Além dos eleitos, o conselho conta com representante da subprefeitura, que não foi apontado ainda.

Faz parte ainda do Conselho, representante da secretaria do verde;

Também é passível de compor o conselho, representantes de órgãos, a escolha do conselho.

Por tanto, em resumo, a composição se dá desta forma:

4 membros da sociedade civil (3 pessoas físicas e 1 de associação);

1 trabalhador

3 de organismos de governo, sendo 1 da subprefeitura, 1 da secretaria do verde e 1 de órgão a ser escolhido pelo conselho.

3-) Divulgação de atas

Será sempre oficialmente feita no mural do parque.

O grupo cogitou também montar um site do parque (deixando claro não ser um site oficial, mas, algo voluntário), para divulgar as ações, atas, etc. sem nenhuma responsabilidade pela prefeitura ou pela secretaria.

4-) Regimento do conselho

Fica como atribuição do Conselho, em sua próxima reunião, montar seu regimento, de acordo com as normas públicas. Necessário definir quórum, lista de presença (assinada), temas de pauta, etc... e demais ritos decisórios, de trabalho, divulgação, etc.

5-) Requerimento de informações

A secretaria do verde explicitou que todo pedido de informação precisa sempre seguir as vias e procedimentos oficiais, e disponibilizou modelo de documento para tal (“Instrumento de Solicitação para a Secretaria do Verde”);

Todo requerimento gera um Processo (“SEI”), que terá sempre o requerimento de informação e a ata;

6-) Competência do Conselho

Secretaria irá enviar o Regulamento de Uso do parque, os critérios para chamamento público e suas normas, termos de cooperação, termos de doação, etc. para que os membros do conselho entendam como funcionam estes processos.

7-) Próxima reunião

- Propor um regimento e um regulamento.